



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**

*Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista*

*CNPJ 05.559.537/0001-00 - Fone/Fax 47 3545 2050*

*89.172-000 - POUSO REDONDO - S C*

*www.camarapousoredondo.sc.gov.br*



### **MOÇÃO DE APOIO Nº 013/2021 DE 28.06.2021**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu artigo 106, requerem ao Presidente desta Casa/Vereador Ricardo Rafael Paterno, que após aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** em Plenário, seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco e ao Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Arthur Lira, versando sobre o seguinte:

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial dos profissionais de Enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras da rede pública e privada;

Considerando que na proposta a ser analisada do valor do piso para enfermeiros é de R\$ 7.315,00. Para os técnicos, é de 70% sobre o piso do enfermeiro (R\$ 5.120,50) e para auxiliares é de 50% (R\$ 3.657,30), todos com base em jornada de trabalho de 30 horas;

Considerando que conforme justifica o autor da propositura, esta reivindicação é antiga e tem por intuito de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da enfermagem;

Considerando que todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados;

Considerando que trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. De maneira introdutória, é importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

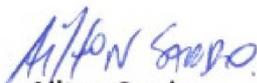
Rua Prefeito Querino Ferrari, 93 - Bairro Boa Vista  
CNPJ 05.559.537/0001-00 - Fone/Fax 47 3545 2050  
89.172-000 - POUSO REDONDO - S C  
[www.camarapousoredondo.sc.gov.br](http://www.camarapousoredondo.sc.gov.br)



profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão.

Perante os fatos relatados, a Câmara Municipal de Vereadores manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº. 2564/2020 de autoria do Senador Senhor Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

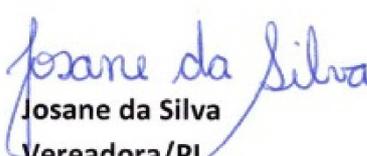
Pouso Redondo/SC, 28 de junho de 2021.

  
Ailton Sardo  
Vereador/MDB

  
Alvir Figueredo  
Vereador/PSD

  
Claudir Pires de Moraes  
Vereador/PSD

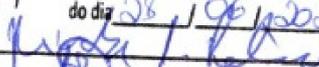
  
Lauri Ribeiro Garcia  
Vereador/PL

  
Josane da Silva  
Vereadora/PL

  
Luiz Fernando da Silva  
Vereador/PL

Câmara de Vereadores de Pouso Redondo SC

Aprovado  Em Única Sessão Discussão  
Reprovado ( ) do dia 28 / 06 / 2021

Presidente 

Vice Presidente 

Secretário Josane da Silva